



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 450/2021

Manifesta aplauso a “Casa da Criança” pelo recebimento do Certificado ISO 9001:2015, que atesta excelência operacional e aprimoramento de gestão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

CONSIDERANDO os trabalhos sociais desenvolvidos pela entidade “Casa da Criança” no município de Santa Bárbara d'Oeste, tendo como frutos e reconhecimento a sua atuação, a entidade irá receber uma certificação do ISO 9001:2015, internacionalmente reconhecida.

A entidade vem se preparando desde 2018 para receber essa certificação. Os colaboradores da casa da Criança desenvolveram um trabalho de excelência, na organização de todos os processos, para atender todas as normas exigidas para certificação. Ainda, vale destacar a contribuição aos trabalhos voluntários realizados por Valmer, proprietário da VL Correa e Rodrigo, que também ajudaram a garantir o processo para certificação da entidade.

CONSIDERANDO que a Casa da Criança é uma instituição assistencial de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, composta por profissionais e voluntários, que atendem 1.100 crianças do município, a qual realiza programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, juntamente com o Serviço de Proteção Social de atendimento às famílias, Acolhimento Institucional e Serviços de Proteção Social Especial e Alta Complexidade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, a aplauso a “Casa da Criança” pelo recebimento do Certificado ISO 9001:2015, que atesta excelência operacional e aprimoramento de gestão, a fim de manifestarmos também o reconhecimento a entidade por seus trabalhos essenciais ao município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de setembro de 2021.

Bachin Jr
-vereador-